



COMUNICADO

A REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, divulgar ao mercado o conteúdo da notificação recebida acerca de uma participação qualificada no seu capital social detida pela JPMorgan Chase & Co. (“JPMorgan”).

Nos termos do artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários e dos artigos 2.º e 2.º-A do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, de 15 de outubro de 2008, conforme alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 5/2010, de 1 de outubro de 2010, a JPMorgan notificou a REN de uma alteração na participação qualificada e na correspondente posição económica longa que aquela detém no capital social desta.

A posição económica longa em causa mantém-se acima dos limites de 2% e 5% do capital social e dos direitos de voto da REN, nos termos de comunicado datado de 11 de junho de 2012, porém, houve uma alteração nas proporções verificadas entre a detenção de ações ordinárias (categoria A) e os termos de acordos de aquisição futura. A presente notificação decorre, assim, do facto de a percentagem dessa posição económica longa correspondente à celebração de acordos de aquisição futura ter ultrapassado os 2% do capital social e dos direitos de voto da REN, contabilizando-se agora em 2,34%.

A posição económica longa da JPMorgan na REN é, assim, constituída por 28.149.210 ações, correspondentes a 5,271% do capital social e dos direitos de voto da REN, e compreende a titularidade de 15.649.210 ações ordinárias (categoria A) e o direito de aquisição de 12.500.000 ações nos termos de acordos de aquisição futura celebrados em transações fora de bolsa pela J.P. Morgan Securities Ltd., subsidiária da JPMorgan, com produção de efeitos, respetivamente, em 19 de setembro de 2012 e 26 de setembro de 2012.

Lisboa, 3 de julho de 2012

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.